



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**



**COMISSÃO DISCIPLINAR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**

**PROCESSO N.º 04/2017**

**Denunciante:** Associação Atlética Ponte Preta

**Denunciado:** Associação Esportiva XV de Novembro e atleta Bruno Osmar Tomasoni

**Enquadramento:** Artigo 24º, Alínea D do Regulamento Geral

**Assunto:** Irregularidade

**Data:** 14/05/2017.

**Horário:** 15h10

**Modalidade:** Futebol de Campo

**Membros da Comissão Disciplinar presentes:**

Edison Flores

Sebastião Silva

Roberto Carlos da Rosa

Edson Rosa

Claudemir Correia

**Relator:** Edson Rosa

A Comissão Disciplinar se isenta de qualquer ato praticado por algum integrante da Fundação Municipal de Esportes, sem o devido requerimento da Comissão, ressaltando que em nenhum momento teve conhecimento ou ouviu alguma gravação de áudio a respeito da referida denúncia.

Seguindo os trâmites da reunião realizada no dia 22 de maio de 2017, às 11:00, na sede da FME, concedeu verbalmente ao presidente da Associação Esportiva XV de Novembro, que estava presente na ocasião, para que apresentasse até o dia 26/05/2017 documento devidamente assinado e registrado em cartório do locador, constando que o jogador reside no endereço apresentado na data de inscrição. Na quinta-feira, 25/05/2017, no mesmo horário, a Comissão se reuniu e o proprietário do imóvel onde o atleta informou que reside, senhor Helio Augustinho, pediu para ser ouvido e declarou por escrito que o jogador denunciado nunca morou no local.

Diante dos fatos, consideramos improcedente a defesa apresentada nesta data pelo presidente da Associação Esportiva XV de Novembro, que em nada inovou e nenhum documento foi juntado para ratificar a residência do atleta.

**Decisão:** Por unanimidade de votos julga procedente a denúncia e aplica a pena da perda dos três pontos da partida, revertidos esses para equipe denunciante, considerando placar de 1 a 0, e a exclusão do atleta denunciado da competição, conforme Artigo 24, § 3º do Regulamento Geral da Competição.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**



Tijucas, 31 de maio de 2017.

**Edison Flores**

Presidente da Comissão Disciplinar